



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

---

**Conselho Fiscal do Portoprev**

**PARECER DE ABRIL DE 2021 DO CONSELHO FISCAL  
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - PORTOPREV  
TRIÊNIO 2019/2022.**

Após análise dos documentos enviados referente ao mês de **ABRIL DE 2021**, constatamos:

**RECEITAS:**

De acordo com os Demonstrativos apresentados pode-se constatar que no referido mês foram recolhidos pelos órgãos da administração municipal direta e indireta, e poder legislativo as receitas de contribuições sobre os servidores ativos das cotas servidor, patronal e suplementar e sobre os servidores inativos e pensionistas das cotas servidor, patronal e suplementar.

Constam recolhimentos de receitas de parcelamento no mês analisado.

**DESPESAS**

Na verificação feita no Portoprev, constatamos que as despesas estão em ordem. O Controle Interno da Entidade encontra-se em funcionamento, emitindo pareceres, em especial sobre os adiantamentos de despesa realizados.

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Não foi constatada nenhuma irregularidade nas conciliações bancárias apresentadas referente ao mês em análise.

**INVESTIMENTOS**

Verificou-se que, no período de abril de 2021, o Instituto obteve uma rentabilidade positiva de R\$ 1.998.024,34 e, por outro lado, uma rentabilidade negativa de R\$ 9.024,38, resultando num saldo positivo de R\$ 1.988.999,96.



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**  
CNPJ: 04.073.373/0001-43

**Conselho Fiscal do Portoprev**

No período em análise a Entidade não atingiu a meta atuarial de (IPCA+5,41%) 4,12% chegando à marca de -0,44% no acumulado do exercício, ainda reflexo da Pandemia de COVID-19.

Ao final do mês de abril de 2021 o patrimônio do Instituto alocado em investimentos, chegou a R\$ 177.445.593,25 conforme demonstrativo anexo. Os investimentos da Entidade estão enquadrados na Resolução BACEN n° 3.922/2010.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Não podemos deixar de apontar que, embora registrado na contabilidade, continua faltando nos cofres do Portoprev o valor de R\$ 13.004,46, que permanece sem conclusão por parte do Poder Judiciário. Conforme Processo Judicial 0000272-14-2015.8.25.0472 movido contra o ex-servidor Anderson da Silva Ferronato

Foi constatada ainda a validade do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária até 05/09/2021.

**CONCLUSÃO**

Após a apreciação e conforme exposto, este Conselho Fiscal considera **REGULARES**, as contas do mês de abril/2021.

É o parecer.

Porto Ferreira, de 25 de maio de 2021

  
**MARCEL HENRIQUE BASO**  
Presidente

  
**MARCELO FERRONATO**  
Membro

  
**JULIANA PERIPATO DA SILVA**  
Membro